



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE DOAÇÃO N.º 014 /2022

**Processo Administrativo n.º 16/10/37895**

**Donatário:** Município de Campinas

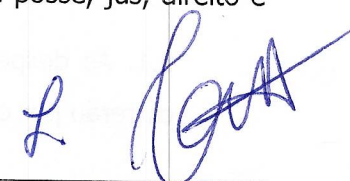
**Doadora:** Associação de Amigos da Escola EMEF Professora Sylvia Simões Magro

**Objeto:** Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA ESCOLA EMEF PROFESSORA SYLVIA SIMÕES MAGRO**, inscrita no CNPJ sob nº 01.946.270/0001-52, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

**PRIMEIRA – DA DOADORA**

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 290 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:



Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
01	Rádio Rel. Brit.	1	149,00
02	Liquidificador Arno	1	129,90
03	Rádio Gradiente	4	636,00
04	Processador Walita Master	1	249,00
05	Relógio B. Clok	4	39,60
06	Bebedouro de Pressão Inox 220V	2	1.171,00
07	Calculadora	1	19,00
08	Calculadora	1	19,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



09	Tela de Projeção com Tripé 1,80MX 1,80	1	350,00
10	TV de Plasma	1	2.700,00
11	Lousa Branca 1,20X3,00M	5	2.700,00
12	Microfone sem Fio com 2 unidades	1	650,00
13	Armário de aço 1,50x0,75X0,35M cor Ovo	1	420,00
14	Impressora Brother Laser	1	840,00
15	Rádio com CD Philips 80W Entrada USB	3	897,00
16	Relógio de parede com numeral	4	92,00
17	Ventilador de parede 60 CM Osc. Venti Delta	9	1.199,97
18	Lousa	6	2.238,00
19	Ventilador de parede 50 CM venti Delta PTO.	6	762,00
20	CPU com Periféricos	1	1.175,00
21	Estabilizador Bivolt Ent. 110 e 220	1	25,00
22	Mesa Pimbolim Júnior	1	600,00
23	Armário Rack Ty – 29 POL	1	1.400,00
24	Notebook I-5 500 HD 4GB	2	5.290,00
25	Aparelho de som Portátil com CD	6	1.740,00
26	Relógio de Parede	15	210,00
27	Mesa para Reprojetor	1	250,00
28	Quadro Branco 90X60 Planej. Anual Mol. Alum.	2	67,60
29	No-Break Manager SMS	1	539,00
30	Cafeteira Elétrica 26 Xícaras Marca Mondial	1	99,90
31	Caixa de som Ambiente Preta	1	99,90
32	Máquina Fotográfica Digital Olympus	1	970,00
33	Fax Aparelho Panasônic	1	680,00
34	Pandeiro Quirino	2	50,00
35	Mesa para refeitório 2,00X0,70 CINZA	3	1.260,00
36	Estante reforçada CINZA	3	1.140,00
37	TV de LED Philips 46 PFL760N78	1	2.800,00
38	Colméia Med. 1,50X0,70 Cor CINZA	1	500,00
39	Violão AC Ny Giannini GCX15 BK	5	810,00
40	Violão AC Ny Giannini GCX15 NT	5	810,00
41	Calculadora Científica 105 HP	1	43,90
42	Globo Terrestre – 30 CM – Histórico 3EM 1	1	268,85
43	Tablet Kobo Arc 7 HD PRETO 16 GB	1	962,65
44	Computador Proc. CORE 2 DUO HD320GB (CPU)	1	1.460,00
45	Monitor LCD 19" Widecreen	1	550,00
46	Máquina Fotográfica Digital Olympus	1	480,00

## SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

## TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

## QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 40.044,85 (quarenta mil, quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), conforme se depreende das informações, às fls. 290 do processo em epígrafe.



**QUINTA – DO PATRIMÔNIO**

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 12 MAIO 2022

  
José Tadeu Jorge  
RG: 5.462.890-8  
Secretário Municipal de Educação

**ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA ESCOLA EMEF PROFESSORA SYLVIA SIMÕES MAGRO**

Representante Legal: 

RG nº 32716011-1

CPF nº 225347278-69

